



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 061/2018 - Pregão Presencial nº. 043/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, empresa *Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli*, localizada na Rua Toledo nº 25, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.377.293/0001-59, representado por Márcio Martins da Silva, portador do documento de Identidade nº MG 6.409.837 e CPF nº 043.490.876-21, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 176/2018, firmado em 12/07/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA INSTALAÇÃO NO BAIRRO MONTE VERDE NO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, alterando-se a Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 30 de Abril de 2019, a contar de 01 de janeiro 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original firmado em 12/07/2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Márcio Martins da Silva
**HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS
PARA SANEAMENTO EIRELI**

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____